



Folha	12
Proc.	111/2019
Resp.	CS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 110/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 082/2019
INICIATIVA: VEREADOR JOSÉ CARLOS PORSANI

Denomina Avenida Silvana Friollo via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Silvana Friollo a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "05" do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Marginal e término na Rua "05", no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente